SEMCOM
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Prefeitura de Teresina

PORTARIA GSF N° 002/2024, 12 de Junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL — SEMCOM

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato n° 002/2024, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e a Empresa PORTAL CLUBE SAT LTDA, CPNJ N° 21.346.529/0001-31

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 1° de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1°- **INSTITUIR** como Gestora do Contrato n° 002/2024-SEMCOM/PMT, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa PORTAL CLUBE SAT LTDA, CPNJ N° 21.346.529/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, a Servidora **Luana Mayra de Oliveira Feitosa**, Assessora de Comunicação, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, CPF N° 615.174.063-74, Matrícula n° 106012; E como Fiscal a servidora **Cintia Lucas Freitas de Lima**, Assessora de Comunicação, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, CPF n° 880.392.503-15, Matrícula n° 94041; e como Fiscal substituto o Servidor **Lucas Kenedy Araújo Bacelar Aguiar**, Assistente Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, CPF N° 072.246.203-43, Matrícula n° 98344; necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores.

Art. 2° - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as disposições da Lei n° 14.133/21 e outras normas gerais de licitação e contratos.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 12 de Junho de 2024.

Salomão dos Santos Prado
Secretário Municipal de Comunicação Social